DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO

1º TRIMESTRE DE 2026

SUSTINERI GERMINARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS - CNPJ/MF sob o nº 50.589.310/0001-61

Composição de direitos creditórios: Em milhares de Reais, exceto a quantidade em percentual.

Em, 31 de março de 2026 a composição de direitos creditórios estava assim representada:

Carteira	Valor Presente(R$)	% S/ Total Carteira	Quantidade de direitos creditórios	% S/ PL
Carteira a Vencer	203.377.453,45	100,00%	7	126,47%
Carteira Vencida	-	-	-	-
Carteira total	**203.377.453,45**	**100%**	**7**	
PL		160.815.465,08		

O gestor informa:

Não houve novas aquisições no trimestre em inspeção (01/01/2026 a 31/03/2026)

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Para atendimento ao Art. 27, § 3º do Anexo Normativo II da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e apresenta os resultados dos exames efetuados pela Gestora durante o **primeiro trimestre do exercício de 2026**, conforme descritos adiante. SUSTINERI GERMINARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.589.310/0001-61 ("Fundo"), tem os questionamentos abaixo respondidos pelo gestor:

2. QUESTIONAMENTOS

1) Houve alteração na política de investimento relacionada à rentabilidade da carteira de ativos?

( ) Sim – Descrever os efeitos:

(X) Não

2) Há originadores que representem, individualmente, 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios?

( ) Sim

(X) Não

3) O regulamento ou demonstrativos trimestrais apresentam os critérios de concessão de crédito?

(X) Sim

( ) Não – Indicar os critérios adotados:

4) Houve alterações nos critérios?

( ) Sim – Descrever:

(X) Não

5) Contratos relevantes firmados para esse fim:

Não houve novas aquisições no trimestre em inspeção (01/01/2026 a 31/03/2026)

6) A cessão de direitos creditórios é de caráter definitivo?

Sim. Todas as cessões possuem caráter definitivo.

7) Impactos dos eventos de pré-pagamento:

Não há impactos relevantes.

8) Houve alienação de direitos creditórios?

( ) Sim – Condições: - Momento da alienação

( ) Antes do vencimento

( ) Após o vencimento - Motivação:

(X) Não

9) Houve descontinuidade na originação ou cessão de direitos creditórios?

( ) Sim – Impactos:

(X) Não

Eventos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros:

Não houve eventos de impacto na regularidade dos fluxos financeiros.

TERRA CUSTODIANTE LTDA